



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG **“TERRA DO PADRE VICTOR”**

LEI Nº 2.923, DE 08 DE JULHO DE 2008.

Concede uma faixa de terreno com área de 501,84 m², da municipalidade para servidão de passagem de tubulação de esgoto tratado da Biosep Complexo dos Lagos Energia e Agronegócio Ltda., e dá outras providências.

O povo de Três Pontas – MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder uma faixa de terreno com 501,84 m² (quinhentos e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), constituída por 125,46 metros de extensão por 4,00 metros de largura em uma área da municipalidade, na região dos Quatis, contígua à propriedade da Biosep Complexo dos Lagos Energia e Agronegócio Ltda., destinada a passagem de tubulação de esgoto tratado para viabilizar a implantação de uma Usina de Biodiesel.

Parágrafo único. As características e medidas correspondentes ao perímetro da faixa de terreno objeto da concessão referida neste artigo, constam dos croquis integrantes desta Lei.

Art. 2º A tubulação referida no artigo anterior será em PVC, com dimensão de 100 mm (cem milímetros), enterrada no solo em profundidade média de 80 cm (oitenta centímetros).

Art. 3º A concessão da faixa de terreno para a servidão de passagem de tubulação de esgoto tratado, dar-se-á mediante escritura pública, dela devendo constar o inteiro teor desta Lei, correndo todas as despesas por conta da Biosep Complexo dos Lagos Energia e Agronegócio Ltda.

Art. 4º Em caso de desativação de funcionamento da empresa beneficiária, a faixa de terreno objeto da concessão de uso de servidão de passagem reverterá imediatamente ao Município, com todas as benfeitorias realizadas, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação.

Três Pontas, 08 de julho de 2008.

Paulo Luis Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Marcelo Chaves Garcia
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Antônio de Lima Castro
Secretário Municipal de Fazenda

José Romão de Oliveira Filho
Secretário Municipal de Transportes e Obras

Roberto Barros de Andrade
Secretário Municipal de Indústria e Comércio



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”